MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10:30 horas, de forma remota através do link meet.google.com/xmz-bksw-thk realizou-se a Reunião Extraordinária do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da chefe pro tempore de departamento, Profª Mauren Pomalis e com o comparecimento dos conselheiros, conforme a lista 0733051. Sem quórum, aguardou-se até às 10:45 para iniciar a reunião para tratar da pauta planejamento emergencial de compra. A Presidente iniciou os trabalhos dando boas vindas a todos, iniciando a gravação e compartilhando a tela com o processo SEI! 23118.008478/2021-07. Em discussão, o professor Ciro sugeriu *tablets* ou mesas digitalizadoras para esta compra. Com a palavra, a professora Viviane explicou que o planejamento emergencial foca na planilha pré-elaborada do PAC, onde já há equipamentos previstos, e os sugeridos pelo professor não estão contidos na planilha. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: serão solicitados 5 projetores, conforme a planilha, e 2 notebooks, ficando decidido e acordado um deles para a professora Mauren Pomalis, que necessita com urgência de um novo equipamento. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 11:10, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Viviane Barrozo da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FEKSA RAMOS**, **Membro da Comissão**, em 11/08/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, **Chefe pro Tempore**, em 11/08/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLADISTONE BATISTA DE OLIVEIRA**, **Técnico em Eletrônica**, em 11/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, **Docente**, em 11/08/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO**, **Docente**, em 11/08/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735420** e o código CRC **E94C6754**.